PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro –
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

EXPEDIENTE DO DIA
EM 23/09/2025

APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 1.630 **DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

1.ª VOTAÇÃO Em 30/09/2025
09 VOTOS FAVORÁVEIS
01 VOTOS CONTRÁRIOS
2.ª VOTAÇÃO Em 02/10/2025
08 VOTOS FAVORÁVEIS
01 VOTOS CONTRÁRIOS

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, o cargo em comissão de Assessor de Serviços Educacionais de Apoio, símbolo CC-1.

Art. 2.º - Compete ao ocupante do cargo de que trata o artigo anterior:

I – Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Educação em assuntos relacionados à gestão de serviços de apoio educacional, especialmente infraestrutura e alimentação escolar;

II – Acompanhar e apoiar a execução das políticas e programas voltados ao suporte das unidades escolares;

III – Propor medidas que visem à melhoria contínua da gestão dos serviços de apoio educacional no Município;

IV – Desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 3.º - O cargo criado por esta Lei será provido em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 10 de setembro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal de
Bom Jesus da Lapa - BA

Vilmar Fernandes Alves
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.

Vilmar Fernandes Alves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 001 de 01 01 2025

RECEBEMOS
EM: 10 / 09 / 2025
às 12:07 hs.
Clara Jorge Belito
Assis. Administrativa

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor presidente,

Senhoras vereadoras,

Senhores vereadores,

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Assessor de Serviços Educacionais de Apoio – CC-1.

A iniciativa se fundamenta na necessidade de fortalecer a gestão dos serviços de apoio que dão sustentação ao processo educacional, a exemplo da infraestrutura das unidades escolares e da alimentação escolar, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

O cargo ora proposto destina-se ao assessoramento direto do Secretário Municipal de Educação, permitindo maior eficiência e coordenação das ações administrativas ligadas ao suporte educacional, sem caráter técnico especializado, mas de natureza gerencial e estratégica, em consonância com o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

Sua criação atende ao princípio da eficiência, à busca pela melhoria contínua da qualidade do ensino e ao interesse público, sem comprometer o equilíbrio das finanças municipais, uma vez que as despesas decorrentes da medida correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação.

Na certeza de ter apresentado de maneira transparente e objetiva a propositura, é que solicito aos Ilustres Edis a aprovação da matéria, em caráter URGENTE e URGENTÍSSIMO, inclusive com a CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, procedimento que demonstrará, mais uma vez, o compromisso dessa Egrégia Casa Legislativa para com a nossa comunidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 10 de setembro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal de
Bom Jesus da Lapa - BA

Vilmar Fernandes Alves
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.

Vilmar Fernandes Alves
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento
Decreto nº 001 de 01 01 2025

RECEBEMOS
EM: 10/09/2025
às 12:07 hs.

Clara Jorge Bekin
Assis. Administrativa
Portaria 06/1983

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº	VENCIM. MENSAL (R$)
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	Procurador Geral do Município	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Procurador da Fazenda Municipal	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Subprocurador	CC-3	1	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Administrador Rural Regional	CC-8	10	R$ 2.000,00
	Administrador Distrital	CC-7	2	R$ 2.500,00
	Assessor de Comunicação	CC-6	2	R$ 3.000,00
	Assessor Executivo	CC-4	3	R$ 4.000,00
	Assessor Técnico	CC-6	3	R$ 3.000,00
	Chefe de Cerimonial	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Chefe de Gabinete	CC-1	1	R$ 7.000,00
	Oficial de Gabinete	CC-7	5	R$ 2.500,00
	Superintendente de Transporte	CC-3	1	R$ 5.000,00
	Controlador Geral do Municipio	CC-3	1	R$ 5.000,00
	Diretor do Departamento de Compras	CC-1	1	R$ 7.000,00
	Ouvidor Municipal	CC-8	1	R$ 2.000,00
	Assessor Juridico de Governo	CC-4	1	R$ 4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Assessor Técnico	CC-6	6	R$ 3.000,00
	Coordenador do Código de Postura	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Diretor da Guarda Municipal	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	CC-3	1	R$ 5.000,00
	Diretor Geral de Recursos Humanos	CC-1	1	R$ 7.000,00
	Gerente de Material e Patrimônio	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Subprocurador da Licitação	CC-3	1	R$ 5.000,00
	Gerente dos Vigilantes	CC-6	1	R$ 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Acessor de Finanças	CC-2	2	R$ 6.000,00
	Assessor Técnico	CC-6	4	R$ 3.000,00
	Gerente da Divida Ativa	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Gerente de Cadastro Econômico	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Gerente de Cadastro Imobiliário	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Gerente de Fiscalização Tributária	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Gerente de Gestão da Dívida Ativa	CC-6	1	R$ 3.000,00

	Agente Fincnceiro Triburtario	CC-7	13	R$ 2.500,00
	Gerente de Receita	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Tesoureiro Geral	CC-1	1	R$ 7.000,00
	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Assessor de Serviços Educacionais de Apoio	CC-1	1	R$ 7.000,00
	Assessor de Comunicação Educacional	CC-6	3	R$ 3.000,00
	Assistente Escolar (Assistente de Pátio)	CC-8	240	R$ 2.000,00
	Coordenação de Educação Especial	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenação de Recursos Humanos Escolar	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador Ciclo Complementar	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador Ciclo Inicial	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador de Ciências da Natureza	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador de Ciências Humanas	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador de Educação Ambiental	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador de Educação de Jovens e Adultos	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador de Educação Física Escolar	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador de Educação Infantil	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador de Educação para as Relações Étnico-raciais	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador de Ensino Religioso	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador de Execução Financeira Escolar.	CC-6	1	R$ 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Coordenador de Linguagens	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador de Matemática	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador de Normas Técnicas, Legislação e Inspeção.	CC-6	2	R$ 3.000,00
	Coordenador de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção Física das Escolas	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador de Programas, Projetos e Convênios.	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador de Tecnologia Educacional e Informática.	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador de Transporte Escolar	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador do Censo Escolar.	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador do NAEE – Núcleo de Atendimento Educacional Especializado	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Coordenador Fonoaudiólogo	CC-6	2	R$ 3.000,00
	Coordenador Pedagógico*		60	
	Coordenador Psicólogo	CC-6	2	R$ 3.000,00
	Coordenador Psicopedagógico	CC-6	2	R$ 3.000,00
	Diretor da coordenação de Infraestrutura e Alimentação Escolar	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Diretor da Coordenação de Planejamento e gestão Educacional	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Diretor da Coordenação e Desenvolvimento da Educação Básica	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Diretor Escolar*		60	

	Supervisor Escolar	CC-8	240	R$ 2.000,00
	Vice-Diretor Escolar*		30	
	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Assessor de Planejamento	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Auditor em Saúde	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenação de Contas Médicas	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenação de Manitoramento e Avaliação da Atenção Básica	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenação de Medicação de Alto Custo	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenação de UTI Adulto	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenação de UTI Neonatal	CC-5	1	R$ 3.500,00
	coordenação de Vigilancia Ambiental	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador Administrativo Geral do Hospital Municipal	CC-4	1	R$ 4.000,00
	Coordenador da CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Apoio Matricial e Institucional da Atenção Básica	CC-5	3	R$ 3.500,00
	Coordenador de Atenção Domiciliar	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de CAPS AD III	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de CAPS III	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Enfermagem da UPA	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Enfermagem do SAMU	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Sistema de Informação	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de TFD – Tratamento Fora do Município	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Hospitalar	CC-5	2	R$ 3.500,00
	Coordenador do LACEN	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador do Programa de Imunização	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador Administrativo	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador Administrativo da Maternidade Municipal	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador Administrativo da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador Administrativo do SAMU	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador Autorização de Internação Hospitalar	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador Clínico da UPA	CC-5	1	R$ 3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Coordenador Clínico de Maternidade Municipal	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador Clínico do Hospital Municipal	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Apoio Institucional da Atenção Especializada	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Atenção Hospitalar e Faturamento	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Atendimento ao Paciente	CC-5	2	R$ 3.500,00

	Coordenador de CCIH – Controle de Infecção Hospitalar	CC-5	2	R$ 3.500,00
	Coordenador de Controle e Avaliação	CC-5	2	R$ 3.500,00
	Coordenador de Endemias	CC-6	3	R$ 3.000,00
	Coordenador de Enfermagem da Maternidade Municipal	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Farmácia Básica	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Farmácia/Almoxarifado	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Gestão de Pessoas	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Policlínica	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Regulação	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Saúde Bucal	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Saúde do Trabalhador	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Tecnologia da Informação (TI)	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Urgência e Emergência	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador de Vigilância Sanitária	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador do Cress	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador do NEP – Núcleo de Educação Permanente	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Coordenador Clínico do SAMU	CC-5	1	R$ 3.500,00
	Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e Apoio Logístico	CC-4	1	R$ 4.000,00
	Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	CC-4	1	R$ 4.000,00
	Diretor do Departamento de Atenção Básica	CC-4	1	R$ 4.000,00
	Diretor do Departamento de Atenção Especializada	CC-4	1	R$ 4.000,00
	Diretor do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação	CC-4	1	R$ 4.000,00
	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	CC-4	1	R$ 4.000,00
	Gerente de Unidade de Saúde	CC-7	15	R$ 2.500,00
	Ouvidor do SUS	CC-7	1	R$ 2.500,00
	Superintendente de Administração e Atenção à Saúde	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Assessor Jurídico	CC-4	4	R$ 4.000,00
	Assessor Técnico	CC-6	2	R$ 3.000,00
	Coordenação da Proteção Social Básica	CC-7	1	R$ 2.500,00
	Coordenação da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade.	CC-7	1	R$ 2.500,00
	Coordenação do CRAS	CC-7	6	R$ 2.500,00
	Coordenação do CREAS	CC-7	1	R$ 2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA	Coordenação Técnica de Sistema, Programas, Projetos , Serviços e Benefícios	CC-7	1	R$ 2.500,00
	Gerência de Apoio às Instância de Controle Social (Secretaria Executiva dos Conselhos)	CC-7	1	R$ 2.500,00
	Gerência de Políticas Para Mulheres, Povos de Comunidades Tradicionais e LGBT	CC-7	1	R$ 2.500,00
	Gerência de Proteção à Crianças, ao Adolescente e ao Trabalho Infantil	CC-7	1	R$ 2.500,00

	Gerência de Proteção ao Idoso, à Pessoas com Deficiência e Promoção à Igualdade Racial	CC-7	1	R$ 2.500,00
	Gerência de Qualificação Profissional e Habitação Social	CC-7	1	R$ 2.500,00
	Gerência de Vigilância Socioassistencial	CC-7	1	R$ 2.500,00
	Gestor de Orçamento e Planejamento do FMAS	CC-7	1	R$ 2.500,00
	Gestor do Programa Bolsa Família e Cadastramento Único	CC-7	1	R$ 2.500,00
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Assessor Técnico	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Chefe do Núcleo do Mercado Municipal	CC-8	3	R$ 2.000,00
	Gerente da Sala do Produtor	CC-8	1	R$ 2.000,00
	Gerente de Áreas de Reforma Agrária	CC-8	1	R$ 2.000,00
	Gerente de Empreendedorismo	CC-8	1	R$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Assessor Técnico	CC-6	2	R$ 3.000,00
	Chefe do Mercado do Peixe	CC - 7	1	R$ 2.000,00
	Gerente de Aquicultura	CC - 7	1	R$ 2.000,00
	Gerente de Pesca	CC - 7	1	R$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Gerente de Integração de Políticas Para as Mulheres	CC - 6	1	R$ 2.500,00
	Gerente de Integração de Políticas Para os Jovens	CC - 6	1	R$ 2.500,00
	Gerente de Promoção à Igualdade Racial	CC - 6	1	R$ 2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Coordenador de Recursos Hídricos	CC-8	1	R$ 2.000,00
	Coordenador do Setor de Rletrificação Rural	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Gerente de Infraestrutura e Serviços Rurais	CC-8	1	R$ 2.000,00
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Assessor Técnico	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Gerente de Educação Ambiental	CC-8	1	R$ 2.000,00
	Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Chefe de Cemitérios	CC-7	2	R$ 2.500,00
	Gerente de Licenciamento Ambiental	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Gerente de Licenciamento e Fiscalização	CC-8	1	R$ 2.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Coordenador de Engeharia Civil	CC-3	2	R$ 6.000,00
	Gerente de Obras	CC-8	1	R$ 2.000,00
	Gerente de Serviços Públicos	CC-8	1	R$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Coordenador Cultural	CC-8	3	R$ 2.000,00
	Gerente de Turismo	CC-8	1	R$ 2.000,00
	Superintendente de Cultura	CC-6	1	R$ 3.000,00
	Diretor de Teatro Municipal	CC-6	1	R$ 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Administrador de Ginasio de Esporte	CC-8	5	R$ 2.000,00
	Superintendente de Desporto e Lazer	CC-6	1	R$ 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00
	Gerente de Empreendedorismo	CC-8	1	R$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA	Secretário	AP-0	1	R$ 9.000,00

REFERÊNCIA	SÍMBOLO	VALOR
Agente Político	AP-0	R$ 9.000,00
Cargo em Comissão - 1	CC-1	R$ 7.000,00
Cargo em Comissão - 2	CC-2	R$ 6.000,00
Cargo em Comissão - 3	CC-3	R$ 5.000,00
Cargo em Comissão - 4	CC-4	R$ 4.000,00
Cargo em Comissão - 5	CC-5	R$ 3.500,00
Cargo em Comissão - 6	CC-6	R$ 3.000,00
Cargo em Comissão - 7	CC-7	R$ 2.500,00
Cargo em Comissão - 8	CC-8	R$ 2.000,00

RECEBEMOS
EM: 10 / 09 / 2025
às 12:07 hs.
Clara Jorge Belmiro
Assis. Administrativa
Portaria 0821/1983